



ESTADO DE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N. 137/2019, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza os notários, registradores e demais prepostos do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, que participarão do XIX Encontro dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso, promovido pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso – Anoreg-MT em parceria com a Escola Mato-Grossense de Notários e Registradores – Emnor, a se ausentarem de suas respectivas serventias entre os dias 21 a 23 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos da decisão prolatada nos autos do Expediente CIA n. 0067242-32.2019.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os notários, registradores e demais prepostos do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, que participarão do **XIX Encontro dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso**, promovido pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso – Anoreg-MT em parceria com a Escola Mato-Grossense de Notários e Registradores – Emnor, a se ausentarem de suas respectivas serventias entre os dias 21 a 23 de novembro de 2019.

Parágrafo único. A participação deverá ser comprovada mediante subscrição da lista de presença do evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LUIZ FERREIRA DA SILVA
(documento assinado digitalmente)